

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1940/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso V, da Lei Complementar no 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que o feriado referente ao Dia do Servidor Público (28/10/2014) recairá em uma terça- feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por esta Instituição,

RESOLVE

TRANSFERIR para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, data em que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2014.

Procuradora-Geral de Justiça